



ALEX - ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINENSE DE XADREZ
Rua Álvaro Alvim 48/905 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Brasil
CNPJ 42.494.351/0001-46

CIRCULAR 01/2018

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018,

O Presidente da Associação Leopoldinense de Xadrez (ALEX), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a Eleição para a constituição do novo Conselho Deliberativo, do novo Conselho Fiscal e da nova Diretoria da ALEX para o período de 02/01/2019 a 03/01/2021, nos termos que se seguem:

Poderão candidatar-se ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e à Diretoria (Presidente e Vice-presidente) da ALEX quaisquer associados quites com suas contribuições sociais, maiores de 18 (anos) e associados há pelo menos 6 (seis) meses da data da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) eletiva, a ser convocada para 02 de janeiro de 2019, na sede da ALEX, na Rua Álvaro Alvim 48, sala 905, Centro, Rio de Janeiro RJ.

Para concorrer à eleição, o candidato a Presidente deverá manifestar sua intenção, para os emails contato@alex.org.br e bsantos@ftml.net até às 18h do dia 24 de dezembro de 2018, informando sua qualificação completa e a qualificação completa do seu Vice-presidente, bem como de interessados em ser membros do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal. Ver nosso estatuto para maiores detalhes e esclarecimentos. Na qualificação deverão constar os seguintes dados: nome completo, nacionalidade, endereço, profissão, estado civil, número do documento de identidade e CPF.

Seguindo nossas regras estatutárias, a eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal se fará por meio de voto secreto em 1o. escrutínio, e a da chapa de Presidente e Vice-Presidente por meio de voto secreto em 2o. escrutínio, ambos na AGE citada. A contagem dos votos e homologação do resultado serão feitas imediatamente após.

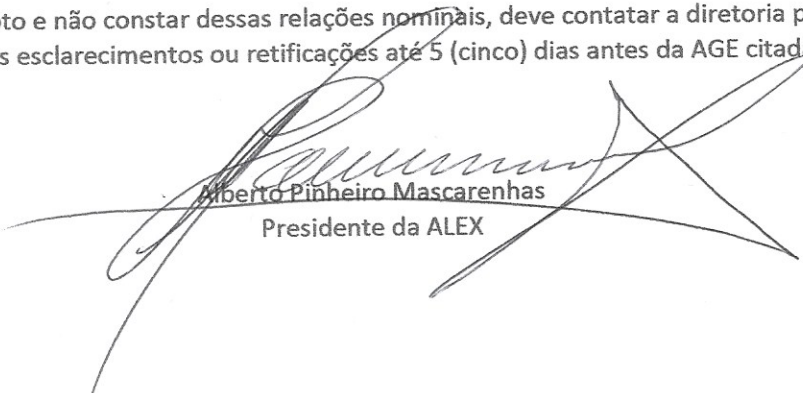
Fica nomeado o associado e secretário do atual Conselho Deliberativo da ALEX, Braulio dos Santos Junior, como membro presidente da Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral e a AGE citada.

Os sócios que terão direito a voto na AGE do dia 02/01/2019 são aqueles que cumprirem TODAS as exigências abaixo:

1. Idade igual ou maior de 18 anos no dia da AGE;
2. Afiliação ao clube anterior ao dia 02/07/2018, sem interrupção até o dia da AGE;
3. Contribuição social em dia, inclusive a competência de Dezembro/2018.

Enviaremos a lista de votantes para nosso email de grupo (alexinterno@googlegroups.com), a ser também publicada no web site da ALEX (www.alex.org.br) e afixada no mural do clube, em 3 oportunidades: duas parciais em 30/11/2018 e 15/12/2018 e a lista definitiva em 31/12/2018.

O associado que julgar possuir direito a voto e não constar dessas relações nominiais, deve contatar a diretoria pelo email contato@alex.org.br para os devidos esclarecimentos ou retificações até 5 (cinco) dias antes da AGE citada.


Alberto Pinheiro Mascarenhas
Presidente da ALEX